

PORTARIA TRT GP Nº 351/2011

João Pessoa, 05 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT Nº 022 03768/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **HIRAM DE FREITAS BRASIL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 27.06.2011, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período compreendido entre 12.12.2011 e 16.12.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho Decano
no Exercício da Presidência